



EXPEDIENTE LIDO

057/96

EM 01 ABR 1996

EM 01 ABR 1996

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

682 / 96

PROJETO DE LEI N.º 682 / 96

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

PROVADO EM 06/05/96

POR UNANIMIDADE

DECRETA

SUMULA:- Dá denominação à Rua 11 do Jardim Nova Independência 1^a e 2^a Partes.

APROVADO EM 13/05/96
POR UNANIMIDADE

[Signature]

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominada de "JOAQUIM ANTONIO DA SILVA", a atual Rua nº 11 que tem seu início no Jardim Nova Independência 1^a Parte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de março de 1.996.

Carlos Roberto Galindo Garcia
AUTOR

